



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | defesacivil@ibirarema.sp.gov.br | (14) 5704.4781

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC)



OPERAÇÃO CORTA FOGO – TERMO DE ADESÃO

O município de **IBIRAREMA (SP)** formaliza sua adesão ao Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – Operação Corta Fogo, instituído pela Lei Estadual nº 10.547, de 02 de maio de 2000, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56.571, de 22 de dezembro de 2010.

Para tanto, assumimos o compromisso de realizar ações de prevenção e combate aos incêndios florestais no território sob nossa jurisdição, em especial:

- a) manutenção de uma brigada, devidamente treinada, de combate ao fogo em coberturas vegetais para apoio às ações de extinção de incêndios coordenadas pelo Corpo de Bombeiros;
- b) aplicação de legislação disciplinando queimadas urbanas, inclusive com fiscalização municipal efetiva;
- c) desenvolvimento de ações de prevenção (campanhas educativas, reuniões com a sociedade civil, sindicatos e proprietários rurais, fomento à alternativas ao uso do fogo nas atividades agrossilvipastoris, formação de multiplicadores);
- d) participação em redes de integração com outros órgãos e instituições que tenham como foco o combate aos incêndios e emergências, como PAM (Plano de Auxílio Mútuo) ou RINEM (Rede Integrada de Emergências).

Indico como representante desta Prefeitura o seguinte funcionário:

Nome: **ALLAN OLIVEIRA TÁCITO**

Órgão: **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC)**

Telefone: **(14) 5704.4781 / (18) 99744.1452**

E-mail: allan@ibirarema.sp.gov.br

Ibirarema (SP), 07 de março de 2017.



THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito